



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N° 006 DE 02(DOIS) DE JANEIRO DE 2019.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**“Dispõe sobre calendário da Câmara
Municipal de Dom Silvério e dá outras
providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I - 25 de fevereiro de 2019;
- II - 25 de março de 2019;
- III- 29 de abril de 2019;
- IV - 27 de maio de 2019;
- V - 24 de junho de 2019;
- VI - 26 de agosto de 2019;
- VII - 30 de setembro de 2019;
- VIII - 28 de outubro de 2019;
- IX - 25 de novembro de 2019.

§1º - Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro.

§2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º- Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I – 04;05 e 06 de março de 2019;
- II - 19 de abril de 2019;
- III - 1º de maio de 2019;
- IV -20 de junho de 2019;
- V – 26 de julho de 2019;
- VI – 14 e 15 de agosto de 2019;
- VII - 15 de novembro de 2019;
- VIII - 25 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 02(dois) de janeiro de 2019.

Marcos André Aleixo
CPF: [REDACTED]
Presidente do Legislativo (2019/2020)